



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 259/2023, e a Solicitação de Compra 2821/2023, anexos ao Processo Administrativo 362/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **elaboração do pré-diagnóstico energético**. O valor totaliza R\$36.735,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Justificativa da Contratação: A elaboração descrita acima será conforme Chamada Pública 2021 da empresa Eletrobrás, submissão do projeto conforme especificação pelo edital dentro dos prazos estabelecidos e acompanhamento de todo o processo até a aprovação final por parte da Eletrobrás, projeto de eficiência energética Eletrobrás 2021, com rubrica de iluminação pública.

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 362/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 289/2023 para a contratação da empresa **R4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 231.666.323/0001-42. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 5027

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74